



por quem de direito, contendo as razões de fato e de direito com as quais impugna a decisão adversa.

9.3.7. Protocolado o recurso os demais participantes deverão ser intimados de imediato para apresentarem suas contra razões.

9.3.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a presente licitação para determinar a contratação.

10.DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. A adjudicação e a homologação desta licitação em favor da licitante classificada em primeiro lugar, são da competência do titular da origem desta licitação.

10.2. O titular da origem desta licitação se reserva o direito de não homologar ou revogar o presente processo, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação escrita.

11. DO CONTRATO

11.1. Após a homologação da licitação, em sendo viabilizada a contratação, será firmado Termo de Contrato com a empresa vencedora da licitação, segundo o critério estabelecido neste Edital.

11.2. A adjudicatária terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico (e-mail), para que seja assinado no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

11.2.2. Os prazos estabelecidos nos subitens anteriores para assinatura do contrato poderão ser prorrogados uma única vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora, durante o seu transcurso, e desde que devidamente justificado e aceito pela Administração.

11.2.3. É facultado à Administração, quando a adjudicatária não assinar o Termo de Contrato no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar esta licitação.

11.2.3.1. O disposto no item anterior não se aplica às licitantes convocadas nos termos do art. 64, §2º da Lei Federal nº 8.666/93, que não aceitarem a contratação nas mesmas condições propostas pela primeira adjudicatária.

11.3. A vigência do Termo de Contrato será de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- Os serviços tenham natureza continuada;
- Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- Sejam mantidas as condições iniciais do contrato ou as últimas ajustadas por alteração, inclusive quanto ao preço.

11.4. Na assinatura do contrato, bem como nas alterações que dele advir, será exigida a apresentação dos seguintes documentos:



Prefeitura Municipal de Pires Ferreira

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- a) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Federal;
- b) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Estadual;
- c) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Municipal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- e) Certidão de Regularidade do FGTS-CRF;
- f) Registro ou Inscrição no CREA e/ou CAU.

12. DA GARANTIA CONTRATUAL

12.1. Os critérios acerca da prestação de garantia contratual, são os estabelecidos no Projeto Básico e na Minuta Contratual, anexos a este Edital.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

13.1. As obrigações da Contratante e da Contratada, são as estabelecidas no Projeto Básico e na Minuta Contratual, anexos a este Edital.

14. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1. Os critérios acerca do recebimento e aceitação do objeto, são os estabelecidos no Projeto Básico e na Minuta Contratual, anexos a este Edital.

15. DO PAGAMENTO

15.1. Os critérios acerca do pagamento, são os estabelecidos no Projeto Básico e na Minuta Contratual, anexos a este Edital.

16. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

16.1. Os critérios acerca da fiscalização contratual, são os estabelecidos no Projeto Básico e na Minuta Contratual, anexos a este Edital.

17. DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

17.1. Os critérios acerca do reajustamento do preço, são os estabelecidos no Projeto Básico e na Minuta Contratual, anexos a este Edital.

18. DA SUBCONTRATAÇÃO

18.1. Os critérios acerca da subcontratação, são os estabelecidos no Projeto Básico e na Minuta Contratual, anexos a este Edital.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.1. Os critérios acerca das sanções administrativas, são os estabelecidos no Projeto Básico e na Minuta Contratual, anexos a este Edital.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Da sessão pública desta Licitação lavrar-se-á Ata circunstanciada.

20.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Comissão de Licitação.

20.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário local.

20.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.6. As licitantes assumem todos os custos de participação, preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



20.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

20.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21. DOS ANEXOS

21.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

* **ANEXO I** – Projeto Básico.

* **ANEXO II** – Modelo da Proposta de Preços.

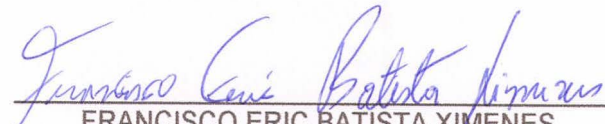
* **ANEXO III** – Modelo da Declaração que não Emprega Menor de Idade.

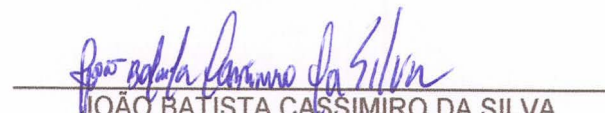
* **ANEXO IV** – Modelo da Declaração de Tratamento Jurídico Diferenciado (LC nº 123/06~147/14).

* **ANEXO V** – Modelo da Declaração de Disponibilidade de Equipe Técnica.

* **ANEXO VI** – Minuta do Termo de Contrato.

Pires Ferreira/CE, 22 de dezembro de 2023.


FRANCISCO ERIC BATISTA XIMENES
Presidente da Comissão de Licitação


JOÃO BATISTA CASSIMIRO DA SILVA
Membro da Comissão de Licitação


IVAN PERES MARTINS
Secretário da Comissão de Licitação



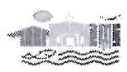
PREFEITURA DE
PIRES FERREIRA

Prefeitura Municipal de Pires Ferreira
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO I
PROJETO BÁSICO

[Handwritten signatures]

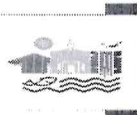


PROJETO BÁSICO

1. DO OBJETO

1.1. **SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL, COMPREENDENDO AOS SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO, CRIAÇÃO E MONITORAMENTO DE ROTINAS E FLUXOS DE CONTROLE, APOIO TÉCNICO SOCIAL AOS PROFISSIONAIS, ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE NORMATIZAÇÃO INTERNA, ELABORAÇÃO, ANÁLISES E APRESENTAÇÃO DE PLANOS, RELATÓRIOS, FICHAS E FORMULÁRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS, APOIO EM IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS CONTÍNUAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA - CE,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL, COMPREENDENDO AOS SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO, CRIAÇÃO E MONITORAMENTO DE ROTINAS E FLUXOS DE CONTROLE, APOIO TÉCNICO SOCIAL AOS PROFISSIONAIS, ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE NORMATIZAÇÃO INTERNA, ELABORAÇÃO, ANÁLISES E APRESENTAÇÃO DE PLANOS, RELATÓRIOS, FICHAS E FORMULÁRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS, APOIO EM IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS CONTÍNUAS NA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA - CE.	MÊS	12
	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL, COMPREENDENDO AOS SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO, CRIAÇÃO E MONITORAMENTO DE ROTINAS E FLUXOS DE CONTROLE, APOIO TÉCNICO SOCIAL AOS PROFISSIONAIS, ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE NORMATIZAÇÃO INTERNA, ELABORAÇÃO, ANÁLISES E APRESENTAÇÃO DE PLANOS, RELATÓRIOS, FICHAS E FORMULÁRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS, APOIO EM IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS CONTÍNUAS NA GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA - CE.	MÊS	12
	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL, COMPREENDENDO AOS SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO, CRIAÇÃO E MONITORAMENTO DE ROTINAS E FLUXOS DE CONTROLE, APOIO TÉCNICO SOCIAL AOS PROFISSIONAIS, ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE NORMATIZAÇÃO INTERNA, ELABORAÇÃO, ANÁLISES E APRESENTAÇÃO DE PLANOS, RELATÓRIOS, FICHAS E FORMULÁRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS, APOIO EM IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS CONTÍNUAS NA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA - CE.	MÊS	12
	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL, COMPREENDENDO AOS SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO, CRIAÇÃO E MONITORAMENTO DE ROTINAS E FLUXOS DE CONTROLE, APOIO TÉCNICO SOCIAL AOS PROFISSIONAIS, ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE NORMATIZAÇÃO INTERNA, ELABORAÇÃO, ANÁLISES E APRESENTAÇÃO DE PLANOS, RELATÓRIOS, FICHAS E FORMULÁRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS, APOIO EM IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS CONTÍNUAS NA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO CADASTRO ÚNICO, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA - CE.	MÊS	12
	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL, COMPREENDENDO AOS SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO, CRIAÇÃO E MONITORAMENTO DE ROTINAS E FLUXOS DE CONTROLE, APOIO TÉCNICO SOCIAL AOS PROFISSIONAIS, ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE NORMATIZAÇÃO INTERNA, ELABORAÇÃO, ANÁLISES E APRESENTAÇÃO DE PLANOS, RELATÓRIOS, FICHAS E FORMULÁRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS, APOIO EM IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS CONTÍNUAS NA GESTÃO DOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA FEDERAL (PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA), JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA - CE.	MÊS	12
	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL, COMPREENDENDO AOS SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO, CRIAÇÃO E MONITORAMENTO DE ROTINAS E FLUXOS DE CONTROLE, APOIO TÉCNICO SOCIAL AOS PROFISSIONAIS, ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE NORMATIZAÇÃO INTERNA, ELABORAÇÃO, ANÁLISES E APRESENTAÇÃO DE PLANOS, RELATÓRIOS, FICHAS E FORMULÁRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS, APOIO EM IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS CONTÍNUAS NA GESTÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ E/OU SERVIÇO DE PROTEÇÃO BÁSICA NA PRIMEIRA INFÂNCIA, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA - CE.	MÊS	12
	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL, COMPREENDENDO AOS SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO, CRIAÇÃO E MONITORAMENTO DE ROTINAS E FLUXOS DE CONTROLE, APOIO TÉCNICO SOCIAL AOS PROFISSIONAIS, ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE NORMATIZAÇÃO INTERNA, ELABORAÇÃO, ANÁLISES E APRESENTAÇÃO DE PLANOS, RELATÓRIOS, FICHAS E FORMULÁRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS, APOIO EM IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS CONTÍNUAS NA GESTÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA - CE.	MÊS	12



SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL, COMPREENDENDO AOS SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO, CRIAÇÃO E MONITORAMENTO DE ROTINAS E FLUXOS DE CONTROLE, APOIO TÉCNICO SOCIAL AOS PROFISSIONAIS, ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE NORMATIZAÇÃO INTERNA, ELABORAÇÃO, ANÁLISES E APRESENTAÇÃO DE PLANOS, RELATÓRIOS, FICHAS E FORMULÁRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS, APOIO EM IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS CONTÍNUAS NA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV (0 – 6 ANOS) DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA - CE.	MÊS	12
SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL, COMPREENDENDO AOS SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO, CRIAÇÃO E MONITORAMENTO DE ROTINAS E FLUXOS DE CONTROLE, APOIO TÉCNICO SOCIAL AOS PROFISSIONAIS, ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE NORMATIZAÇÃO INTERNA, ELABORAÇÃO, ANÁLISES E APRESENTAÇÃO DE PLANOS, RELATÓRIOS, FICHAS E FORMULÁRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS, APOIO EM IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS CONTÍNUAS NA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV (7 – 14 ANOS) DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA - CE.	MÊS	12
SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL, COMPREENDENDO AOS SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO, CRIAÇÃO E MONITORAMENTO DE ROTINAS E FLUXOS DE CONTROLE, APOIO TÉCNICO SOCIAL AOS PROFISSIONAIS, ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE NORMATIZAÇÃO INTERNA, ELABORAÇÃO, ANÁLISES E APRESENTAÇÃO DE PLANOS, RELATÓRIOS, FICHAS E FORMULÁRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS, APOIO EM IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS CONTÍNUAS NA GESTÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV (PARA PESSOAS IDOSAS), DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA - CE.	MÊS	12
SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL, COMPREENDENDO AOS SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO, CRIAÇÃO E MONITORAMENTO DE ROTINAS E FLUXOS DE CONTROLE, APOIO TÉCNICO SOCIAL AOS PROFISSIONAIS, ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE NORMATIZAÇÃO INTERNA, ELABORAÇÃO, ANÁLISES E APRESENTAÇÃO DE PLANOS, RELATÓRIOS, FICHAS E FORMULÁRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS, APOIO EM IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS CONTÍNUAS NA GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA - CE.	MÊS	12
SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL, COMPREENDENDO AOS SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO, CRIAÇÃO E MONITORAMENTO DE ROTINAS E FLUXOS DE CONTROLE, APOIO TÉCNICO SOCIAL AOS PROFISSIONAIS, ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE NORMATIZAÇÃO INTERNA, ELABORAÇÃO, ANÁLISES E APRESENTAÇÃO DE PLANOS, RELATÓRIOS, FICHAS E FORMULÁRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS, APOIO EM IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS CONTÍNUAS NA GESTÃO DA INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DA PMAS E DO PBF, VINCULADAS A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA - CE.	MÊS	12

ATIVIDADES DO OBJETO:

SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL, COMPREENDENDO AOS SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO, CRIAÇÃO E MONITORAMENTO DE ROTINAS E FLUXOS DE CONTROLE, APOIO TÉCNICO SOCIAL AOS PROFISSIONAIS, ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE NORMATIZAÇÃO INTERNA, ELABORAÇÃO, ANÁLISES E APRESENTAÇÃO DE PLANOS, RELATÓRIOS, FICHAS E FORMULÁRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS, APOIO EM IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS CONTÍNUAS NA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA - CE.

- ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTAIS PARA REGISTRO DE INFORMAÇÕES E SISTEMATIZAÇÃO DAS MESMAS;
- APOIO TÉCNICO PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS
- APOIO TÉCNICO NA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PMAS;
- ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTAIS TÉCNICO-OPERACIONAIS PARA REGISTRO E SISTEMATIZAÇÃO DO TRABALHO SOCIAL;
- ORIENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE NORMATIZAÇÃO, ROTINAS E FLUXOS INTERNOS CONFORME SOLICITAÇÃO;
- ORIENTAÇÃO DE SERVIDORES QUANTO AS NORMATIZAÇÕES, ROTINAS E FLUXOS INTERNOS CONFORME SOLICITAÇÃO;
- ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, PARECERES E ESTUDOS RELACIONADOS A GESTÃO DO PMAS, CONFORME SOLICITAÇÃO.
- ACOMPANHAMENTO EM AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, FISCALIZAÇÕES E INSPEÇÕES;

SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL, COMPREENDENDO AOS SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO, CRIAÇÃO E MONITORAMENTO DE ROTINAS E FLUXOS DE CONTROLE, APOIO TÉCNICO SOCIAL AOS PROFISSIONAIS, ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE NORMATIZAÇÃO INTERNA, ELABORAÇÃO, ANÁLISES E APRESENTAÇÃO DE PLANOS, RELATÓRIOS, FICHAS E FORMULÁRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS,



APOIO EM IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS CONTÍNUAS NA GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA - CE.

- ORIENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO E DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- PLANEJAMENTO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DE ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL DO FMAS;
- REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E DIAGNÓSTICOS DAS AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS BENEFÍCIOS DO FMAS;
- APOIO TÉCNICO NA ELABORAÇÃO DE DIAGNOSTICO SOCIOASSISTENCIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- APOIO TÉCNICO NA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS;
- APOIO TÉCNICO CONTINUADO AOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS;
- APOIO TÉCNICO NAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, NO ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E RESULTADOS;
- SUPERVISÃO, APOIO TÉCNICO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS;
- ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL;
- ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTAIS TÉCNICO-OPERACIONAIS PARA REGISTRO E SISTEMATIZAÇÃO DO TRABALHO SOCIAL;
- ORIENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE NORMATIZAÇÃO, ROTINAS E FLUXOS INTERNOS CONFORME SOLICITAÇÃO;
- ORIENTAÇÃO DE SERVIDORES QUANTO AS NORMATIZAÇÕES, ROTINAS E FLUXOS INTERNOS CONFORME SOLICITAÇÃO;
- ACOMPANHAMENTO EM AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, FISCALIZAÇÕES E INSPEÇÕES;
- ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, PARECERES E ESTUDOS RELACIONADOS A GESTÃO DO FMAS, CONFORME SOLICITAÇÃO.

SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL, COMPREENDENDO AOS SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO, CRIAÇÃO E MONITORAMENTO DE ROTINAS E FLUXOS DE CONTROLE, APOIO TÉCNICO SOCIAL AOS PROFISSIONAIS, ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE NORMATIZAÇÃO INTERNA, ELABORAÇÃO, ANÁLISES E APRESENTAÇÃO DE PLANOS, RELATÓRIOS, FICHAS E FORMULÁRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS, APOIO EM IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS CONTÍNUAS NA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA - CE.

- ELABORAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO E DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SUAS;
- PLANEJAMENTO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. SUAS;
- PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DE ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SUAS;
- REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E DIAGNÓSTICOS DAS AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SUAS;
- APOIO TÉCNICO NA ELABORAÇÃO DE DIAGNOSTICO SOCIOASSISTENCIAL DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SUAS;
- APOIO TÉCNICO CONTINUADO AOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS POR A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SUAS;
- SUPERVISÃO, APOIO TÉCNICO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS;
- ESTUDO E ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUAS;
- ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTAIS TÉCNICO-OPERACIONAIS PARA REGISTRO E SISTEMATIZAÇÃO DO TRABALHO SOCIAL;
- ORIENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE NORMATIZAÇÃO, ROTINAS E FLUXOS INTERNOS CONFORME SOLICITAÇÃO;
- ORIENTAÇÃO DE SERVIDORES QUANTO AS NORMATIZAÇÕES, ROTINAS E FLUXOS INTERNOS CONFORME SOLICITAÇÃO;
- ACOMPANHAMENTO EM AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, FISCALIZAÇÕES E INSPEÇÕES;
- ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, PARECERES E ESTUDOS RELACIONADOS A GESTÃO DO FMAS, CONFORME SOLICITAÇÃO.

SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL, COMPREENDENDO AOS SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO, CRIAÇÃO E MONITORAMENTO DE



ROTINAS E FLUXOS DE CONTROLE, APOIO TÉCNICO SOCIAL AOS PROFISSIONAIS, ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE NORMATIZAÇÃO INTERNA, ELABORAÇÃO, ANÁLISES E APRESENTAÇÃO DE PLANOS, RELATÓRIOS, FICHAS E FORMULÁRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS, APOIO EM IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS CONTÍNUAS NA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO CADASTRO ÚNICO, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA - CE.

- ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTAIS PARA CONTROLE INTERNO DE DADOS;
- ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS E RELATÓRIOS ACERCA DA TERRITORIALIZAÇÃO E COBERTURA DA POPULAÇÃO ASSISTIDA;
- APOIO TÉCNICO AOS PROFISSIONAIS AFIM DE PROMOVER MELHOR ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL;
- ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO MENSAL DAS AÇÕES E ATIVIDADES REALIZADAS, APRESENTAÇÃO DE FALHAS E MELHORIAS, VISANDO MELHOR APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO CADASTRO ÚNICO;
- ESTUDOS PRELIMINARES BUSCANDO A MELHOR EFETIVIDADE DAS AÇÕES, INCLUINDO MULTIRRÕES E CAMPANHAS DE CADASTRAMENTO E ATUALIZAÇÕES CADASTRAIS;
- APOIO TÉCNICO NA ELABORAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE BUSCA ATIVA;
- ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E DIAGNÓSTICOS BUSCANDO A INTERSETORIALIDADE NAS AÇÕES DO CADASTRO ÚNICO;
- ACOMPANHAMENTO EM AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, FISCALIZAÇÕES E INSPEÇÕES;
- ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTAIS TÉCNICO-OPERACIONAIS PARA REGISTRO E SISTEMATIZAÇÃO DO TRABALHO SOCIAL;
- ORIENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE NORMATIZAÇÃO, ROTINAS E FLUXOS INTERNOS CONFORME SOLICITAÇÃO;
- ORIENTAÇÃO DE SERVIDORES QUANTO AS NORMATIZAÇÕES, ROTINAS E FLUXOS INTERNOS CONFORME SOLICITAÇÃO;
- ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, PARECERES E ESTUDOS RELACIONADOS A GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO, CONFORME SOLICITAÇÃO.

SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL, COMPREENDENDO AOS SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO, CRIAÇÃO E MONITORAMENTO DE ROTINAS E FLUXOS DE CONTROLE, APOIO TÉCNICO SOCIAL AOS PROFISSIONAIS, ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE NORMATIZAÇÃO INTERNA, ELABORAÇÃO, ANÁLISES E APRESENTAÇÃO DE PLANOS, RELATÓRIOS, FICHAS E FORMULÁRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS, APOIO EM IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS CONTÍNUAS NA GESTÃO DOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA FEDERAL (PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA), JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA - CE.

- ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO LOCAL DO PÚBLICO PARA PRIORIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS PARA INCLUSÃO NAS VISITAS DOMICILIARES DO CADASTRO ÚNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL;
- PLANEJAMENTO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO DO 'ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA';
- PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DE ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS ENVOLVIDAS NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA;
- APOIO TÉCNICO DA GESTÃO DOS PROCESSOS DE CADASTRAMENTO, CONTEMPLANDO ATIVIDADES DE IDENTIFICAÇÃO DO PÚBLICO A SER CADASTRADO, ENTREVISTAS E COLETA DE DADOS, INCLUSÃO DOS DADOS NO SISTEMA DE CADASTRAMENTO, ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CADASTRADAS;
- APOIO TÉCNICO NA ELABORAÇÃO DE ESTRATÉGIAS PARA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DE FAMÍLIAS POBRES E EXTREMAMENTE POBRES, EM ESPECIAL DOS GRUPOS POPULACIONAIS TRADICIONAIS E ESPECÍFICOS;
- ACOMPANHAMENTO EM AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, FISCALIZAÇÕES E INSPEÇÕES;
- APOIO TÉCNICO CONTINUADO AOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA;
- APOIO TÉCNICO NO DELINEAMENTO DE AÇÕES INTERSETORIAIS QUE POSSAM FORTALECER A ATENÇÃO AO PÚBLICO PRIORITÁRIO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA;
- APOIO ADMINISTRATIVO NAS AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS, ENTREVISTADORES, DIGITADORES, SUPERVISORES E COORDENAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA;
- APOIO ADMINISTRATIVO NA GESTÃO INTERSETORIAL DE CONDICIONALIDADES E INTEGRADA COM OS BENEFÍCIOS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS;
- SUPERVISÃO, APOIO TÉCNICO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA;

- ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTAIS TÉCNICO-OPERACIONAIS PARA REGISTRO E SISTEMATIZAÇÃO DO TRABALHO SOCIAL;
 - ORIENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE NORMATIZAÇÃO, ROTINAS E FLUXOS INTERNOS CONFORME SOLICITAÇÃO;
 - ORIENTAÇÃO DE SERVIDORES QUANTO AS NORMATIZAÇÕES, ROTINAS E FLUXOS INTERNOS CONFORME SOLICITAÇÃO;
 - ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, PARECERES E ESTUDOS RELACIONADOS A GESTÃO DE PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA, CONFORME SOLICITAÇÃO.
- SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL, COMPREENDENDO AOS SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO, CRIAÇÃO E MONITORAMENTO DE ROTINAS E FLUXOS DE CONTROLE, APOIO TÉCNICO SOCIAL AOS PROFISSIONAIS, ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE NORMATIZAÇÃO INTERNA, ELABORAÇÃO, ANÁLISES E APRESENTAÇÃO DE PLANOS, RELATÓRIOS, FICHAS E FORMULÁRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS, APOIO EM IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS CONTÍNUAS NA GESTÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ E/OU SERVIÇO DE PROTEÇÃO BÁSICA NA PRIMEIRA INFÂNCIA, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA - CE.**
- PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO DIAGNÓSTICO LOCAL DO PÚBLICO PARA A PRIORIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS PARA A INCLUSÃO NAS VISITAS DOMICILIARES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ;
 - APOIO ADMINISTRATIVO, ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANEJAMENTO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ;
 - PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DA ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL;
 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E DIAGNÓSTICOS DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ;
 - APOIO TÉCNICO CONTINUADO AOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ;
 - APOIO ADMINISTRATIVO AO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ;
 - ACOMPANHAMENTO EM AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, FISCALIZAÇÕES E INSPEÇÕES;
 - SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO DA OFERTA DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ;
 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ;
 - ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTAIS TÉCNICO-OPERACIONAIS PARA REGISTRO E SISTEMATIZAÇÃO DO TRABALHO SOCIAL;
 - ORIENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE NORMATIZAÇÃO, ROTINAS E FLUXOS INTERNOS CONFORME SOLICITAÇÃO;
 - ORIENTAÇÃO DE SERVIDORES QUANTO AS NORMATIZAÇÕES, ROTINAS E FLUXOS INTERNOS CONFORME SOLICITAÇÃO;
 - ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, PARECERES E ESTUDOS RELACIONADOS A GESTÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ E/OU SERVIÇO DE PROTEÇÃO BÁSICA NA PRIMEIRA INFÂNCIA, CONFORME SOLICITAÇÃO.
- SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL, COMPREENDENDO AOS SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO, CRIAÇÃO E MONITORAMENTO DE ROTINAS E FLUXOS DE CONTROLE, APOIO TÉCNICO SOCIAL AOS PROFISSIONAIS, ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE NORMATIZAÇÃO INTERNA, ELABORAÇÃO, ANÁLISES E APRESENTAÇÃO DE PLANOS, RELATÓRIOS, FICHAS E FORMULÁRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS, APOIO EM IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS CONTÍNUAS NA GESTÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA - CE.**
- PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL DA FAMÍLIA
 - APOIO ADMINISTRATIVO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANEJAMENTO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL DA FAMÍLIA - PAIF;
 - PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DE ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL;
 - APOIO TÉCNICO CONTINUADO AOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL DA FAMÍLIA - PAIF;
 - APOIO ADMINISTRATIVO, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL DA FAMÍLIA - PAIF;

- PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO, APOIO TÉCNICO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL DA FAMÍLIA PAIF;
- ORIENTAÇÃO NO MONITORAMENTO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL DA FAMÍLIA PAIF;
- ACOMPANHAMENTO EM AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, FISCALIZAÇÕES E INSPEÇÕES;
- PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO, APOIO TÉCNICO, MONITORAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DA TERRITORIALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL DA FAMÍLIA - PAIF;
- ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTAIS TÉCNICO-OPERACIONAIS PARA REGISTRO E SISTEMATIZAÇÃO DO TRABALHO SOCIAL;
- ORIENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE NORMATIZAÇÃO, ROTINAS E FLUXOS INTERNOS CONFORME SOLICITAÇÃO;
- ORIENTAÇÃO DE SERVIDORES QUANTO AS NORMATIZAÇÕES, ROTINAS E FLUXOS INTERNOS CONFORME SOLICITAÇÃO;
- ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, PARECERES E ESTUDOS RELACIONADOS A GESTÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL DA FAMÍLIA - PAIF, CONFORME SOLICITAÇÃO.

SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL, COMPREENDENDO AOS SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO, CRIAÇÃO E MONITORAMENTO DE ROTINAS E FLUXOS DE CONTROLE, APOIO TÉCNICO SOCIAL AOS PROFISSIONAIS, ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE NORMATIZAÇÃO INTERNA, ELABORAÇÃO, ANÁLISES E APRESENTAÇÃO DE PLANOS, RELATÓRIOS, FICHAS E FORMULÁRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS, APOIO EM IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS CONTÍNUAS NA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV (0 – 6 ANOS) DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA - CE.

- PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS SCFV (0 – 6 ANOS);
- APOIO ADMINISTRATIVO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANEJAMENTO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS SCFV (0 – 6 ANOS);
- PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DE ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL;
- APOIO TÉCNICO CONTINUADO AOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS SCFV (0 – 6 ANOS);
- APOIO ADMINISTRATIVO, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS SCFV (0 – 6 ANOS);
- PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO, APOIO TÉCNICO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DA OFERTA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS SCFV (0 – 6 ANOS);
- MONITORAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV (0 – 6 ANOS);
- PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO, APOIO TÉCNICO, MONITORAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DA TERRITORIALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV (0 – 6 ANOS);
- ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTAIS TÉCNICO-OPERACIONAIS PARA REGISTRO E SISTEMATIZAÇÃO DO TRABALHO SOCIAL;
- ORIENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE NORMATIZAÇÃO, ROTINAS E FLUXOS INTERNOS CONFORME SOLICITAÇÃO;
- ORIENTAÇÃO DE SERVIDORES QUANTO AS NORMATIZAÇÕES, ROTINAS E FLUXOS INTERNOS CONFORME SOLICITAÇÃO;
- ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, PARECERES E ESTUDOS RELACIONADOS A GESTÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV (0 – 6 ANOS), CONFORME SOLICITAÇÃO.

SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL, COMPREENDENDO AOS SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO, CRIAÇÃO E MONITORAMENTO DE ROTINAS E FLUXOS DE CONTROLE, APOIO TÉCNICO SOCIAL AOS PROFISSIONAIS, ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE NORMATIZAÇÃO INTERNA, ELABORAÇÃO, ANÁLISES E APRESENTAÇÃO DE PLANOS, RELATÓRIOS, FICHAS E FORMULÁRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS, APOIO EM IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS CONTÍNUAS NA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE



CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV (7 – 14 ANOS) DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA - CE.

- PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS SCFV (7 – 14 ANOS);
 - APOIO ADMINISTRATIVO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANEJAMENTO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS SCFV (7 – 14 ANOS);
 - PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DE ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL;
 - APOIO TÉCNICO CONTINUADO AOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS SCFV (7 – 14 ANOS);
 - APOIO ADMINISTRATIVO, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS SCFV (7 – 14 ANOS);
 - PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO, APOIO TÉCNICO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DA OFERTA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS SCFV (7 – 14 ANOS);
 - MONITORAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – (7 – 14 ANOS);
 - PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO, APOIO TÉCNICO, MONITORAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DA TERRITORIALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV (7 – 14 ANOS);
 - ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTAIS TÉCNICO-OPERACIONAIS PARA REGISTRO E SISTEMATIZAÇÃO DO TRABALHO SOCIAL;
 - ORIENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE NORMATIZAÇÃO, ROTINAS E FLUXOS INTERNOS CONFORME SOLICITAÇÃO;
 - ORIENTAÇÃO DE SERVIDORES QUANTO AS NORMATIZAÇÕES, ROTINAS E FLUXOS INTERNOS CONFORME SOLICITAÇÃO;
 - ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, PARECERES E ESTUDOS RELACIONADOS A GESTÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV – (7 – 14 ANOS), CONFORME SOLICITAÇÃO.
- SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL, COMPREENDENDO AOS SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO, CRIAÇÃO E MONITORAMENTO DE ROTINAS E FLUXOS DE CONTROLE, APOIO TÉCNICO SOCIAL AOS PROFISSIONAIS, ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE NORMATIZAÇÃO INTERNA, ELABORAÇÃO, ANÁLISES E APRESENTAÇÃO DE PLANOS, RELATÓRIOS, FICHAS E FORMULÁRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS, APOIO EM IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS CONTÍNUAS NA GESTÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV (PARA PESSOAS IDOSAS), DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA - CE.**
- PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS SCFV (PARA PESSOAS IDOSAS);
 - APOIO ADMINISTRATIVO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANEJAMENTO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS SCFV (PARA PESSOAS IDOSAS);
 - PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DE ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL;
 - APOIO TÉCNICO CONTINUADO AOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS SCFV (PARA PESSOAS IDOSAS);
 - APOIO ADMINISTRATIVO, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS SCFV (PARA PESSOAS IDOSAS);
 - PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO, APOIO TÉCNICO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DA OFERTA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS SCFV (PARA PESSOAS IDOSAS);
 - MONITORAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – (PARA PESSOAS IDOSAS);
 - PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO, APOIO TÉCNICO, MONITORAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DA TERRITORIALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV (PARA PESSOAS IDOSAS);
 - ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTAIS TÉCNICO-OPERACIONAIS PARA REGISTRO E SISTEMATIZAÇÃO DO TRABALHO SOCIAL;



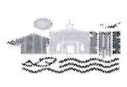
- ORIENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE NORMATIZAÇÃO, ROTINAS E FLUXOS INTERNOS CONFORME SOLICITAÇÃO;
- ORIENTAÇÃO DE SERVIDORES QUANTO AS NORMATIZAÇÕES, ROTINAS E FLUXOS INTERNOS CONFORME SOLICITAÇÃO;
- ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, PARECERES E ESTUDOS RELACIONADOS A GESTÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV (PARA PESSOAS IDOSAS), CONFORME SOLICITAÇÃO.

SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL, COMPREENDENDO AOS SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO, CRIAÇÃO E MONITORAMENTO DE ROTINAS E FLUXOS DE CONTROLE, APOIO TÉCNICO SOCIAL AOS PROFISSIONAIS, ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE NORMATIZAÇÃO INTERNA, ELABORAÇÃO, ANÁLISES E APRESENTAÇÃO DE PLANOS, RELATÓRIOS, FICHAS E FORMULÁRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS, APOIO EM IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS CONTÍNUAS NA GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA - CE.

- PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E EXECUÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;
- APOIO ADMINISTRATIVO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANEJAMENTO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;
- PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DE ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL;
- APOIO TÉCNICO CONTINUADO AOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELO SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;
- APOIO ADMINISTRATIVO, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;
- PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO, APOIO TÉCNICO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;
- MONITORAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;
- ORIENTAÇÃO NO PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO, APOIO TÉCNICO, MONITORAMENTO EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DA TERRITORIALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;
- ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTAIS TÉCNICO-OPERACIONAIS PARA REGISTRO E SISTEMATIZAÇÃO DO TRABALHO SOCIAL;
- ORIENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE NORMATIZAÇÃO, ROTINAS E FLUXOS INTERNOS CONFORME SOLICITAÇÃO;
- ORIENTAÇÃO DE SERVIDORES QUANTO AS NORMATIZAÇÕES, ROTINAS E FLUXOS INTERNOS CONFORME SOLICITAÇÃO;
- ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, PARECERES E ESTUDOS RELACIONADOS A GESTÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV TERRITORIALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, CONFORME SOLICITAÇÃO.

SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL, COMPREENDENDO AOS SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO, CRIAÇÃO E MONITORAMENTO DE ROTINAS E FLUXOS DE CONTROLE, APOIO TÉCNICO SOCIAL AOS PROFISSIONAIS, ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE NORMATIZAÇÃO INTERNA, ELABORAÇÃO, ANÁLISES E APRESENTAÇÃO DE PLANOS, RELATÓRIOS, FICHAS E FORMULÁRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS, APOIO EM IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS CONTÍNUAS NA GESTÃO DA INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DA PMAS E DO PBF, VINCULADAS A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA - CE.

- ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTAIS, FICHAS E FORMULÁRIOS VISANDO A MELHOR COMUNICAÇÃO DE DADOS E A GUARDA DE INFORMAÇÕES DE INTERESSE DOS CONSELHOS;
- ACOMPANHAMENTO ARTICULADO DA POLÍTICA DE INFORMAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO NA PERSPECTIVA DA INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS E DOS RECURSOS UTILIZADOS, FACILITANDO A PARTICIPAÇÃO, O CONTROLE SOCIAL E UMA GESTÃO OTIMIZADA DO SUAS, CONFORME SOLICITAÇÃO;
- ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS ACERCA DA ABRANGÊNCIA DOS SERVIÇOS E AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO;
- ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PAINÉIS GERENCIAIS E RELATÓRIOS INDICANDO POSSÍVEIS FALHAS E MELHORIAS NO DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO;
- APOIO TÉCNICO NO MONITORAMENTO DO PLANO PLURIANUAL;



- ORIENTAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS MELHORIAS NA ALOCAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL.
- REALIZAÇÃO DE ESTUDOS BUSCANDO LOCALIZAR POSSÍVEIS FALHAS QUE OCASIONEM PERCA DE RECURSOS FEDERAIS E/OU ESTADUAIS.
- ANÁLISE DE LEGISLAÇÕES E ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS; APOIO, ORIENTAÇÃO E INFORMAÇÕES AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM CUMPRIMENTO AS RESOLUÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E LEGISLAÇÕES VIGENTES, AFIM DE FORTALECER ESSA IMPORTANTE INSTÂNCIA DE CONTROLE;
- ACOMPANHAMENTO EM AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, FISCALIZAÇÕES E INSPEÇÕES;

1.2. o objeto da licitação tem a natureza contínua, de serviços de consultoria em gestão governamental, compreendendo os serviços de orientação, criação e monitoramento de rotinas e fluxos de controle, apoio técnico social aos profissionais, elaboração de minutas de normatização interna, elaboração, análises e apresentação de planos, relatórios, fichas e formulários, painéis gerenciais, apoio em implementação de melhorias contínuas.

1.3. O quantitativo e respectiva especificação dos itens estão discriminados na tabela acima.

1.4. A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Global.

1.5. O prazo de vigência do contrato é de 12 meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993 desde que haja autorização formal da autoridade competente e observadas as seguintes condições: os serviços tenham natureza continuada; os serviços tenham sido prestados regularmente; seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a respectiva administração mantém interesse na continuação do serviço; seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a respectiva administração; haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação contratual; sejam mantidas as condições iniciais do contrato ou as últimas ajustadas por alteração, inclusive quanto ao preço.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, com objetivo de gerenciar as informações do SUAS, pretende adquirir serviços, por meio de solução composta por plataforma tecnológica de gestão, para integração das informações do SUAS (secretaria e equipamentos), para gestão do programa bolsa família, cadastro único, primeira infância e vários outros, auxiliando na identificação de necessidades sociais e serviços técnicos especializados na gestão de políticas públicas integradas, gestão social, gestão de relacionamento, cadastro integrado municipal, prontuário eletrônico da família e camada de inteligência estratégica. Tal implementação vai possibilitar fortalecimento da gestão, responsabilidade dos serviços e integração com a rede. Em 1988, com a Constituição Federal, a assistência social passou a integrar as políticas de proteção social, juntamente com a saúde e previdência, formando o tripé da seguridade social, com caráter de política social articulada a outras políticas sociais. A partir de 1993, com a publicação da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei 8.742, art. 194 da Constituição foi regulamentado, e o art. Primeiro dessa lei determinou que a assistência social se constituísse como “direito do cidadão e dever do estado”.

Um dos maiores desafios enfrentados pelos Municípios Brasileiros, está relacionado a gestão das políticas públicas. É indiscutível a importância dos programas sociais brasileiros para a diminuição da extrema pobreza e da desigualdade social. Tais